



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 385 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006414/2022-81

Concórdia-SC, 08 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR o setor de Assessoramento à Coordenação de Moradia Estudantil, no qual compete as seguintes atribuições:

Assessorar no acompanhamento dos discentes, proporcionando boas condições de moradia estudantil;

Auxiliar no acompanhamento, controle e avaliação do bom uso da moradia estudantil;

Colaborar com as ações que incentivam o zelo com limpeza permanente da moradia estudantil;

Ajudar com o fornecimento e controle de insumos e EPIs usados na limpeza;

Colaborar com a publicização aos discentes o regulamento da moradia estudantil conforme Resolução 59/2019 do Conselho Superior (CONSUPER) de 13 de dezembro de 2019;

Contribuir com a manutenção da comunicação permanente com os discentes internos e semi-internos referente a dúvidas dos mesmos;

Atender com urbanidade pais e demais pessoas que venham a ter contato com os discentes na moradia estudantil;

Contribuir na orientação, acompanhamento, controle e avaliação a execução de projetos, reformas e entornos da moradia estudantil;

Contribuir na participação das atividades pedagógicas, articulando-se com o Serviço Integrado de Suporte e Atendimento Educacional e Coordenação Geral de Ensino;

Colaborar com a Coordenação de Moradia nos encaminhamentos a Diretoria de Infraestrutura e Produção (DIP) referente a concertos na moradia estudantil;

Zelar pelo patrimônio público, em caso de destruição informar a coordenação do SISAE para reparar o infrator e o dano causado;

Auxiliar no acompanhamento das atividades extracurriculares;

Assessorar nos encaminhamentos dos discentes com problemas de saúde aos órgãos competentes;

Participar de atividades programadas pelo campus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 08/11/2022 14:37)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **385**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2022** e o código de verificação: **7521782404**